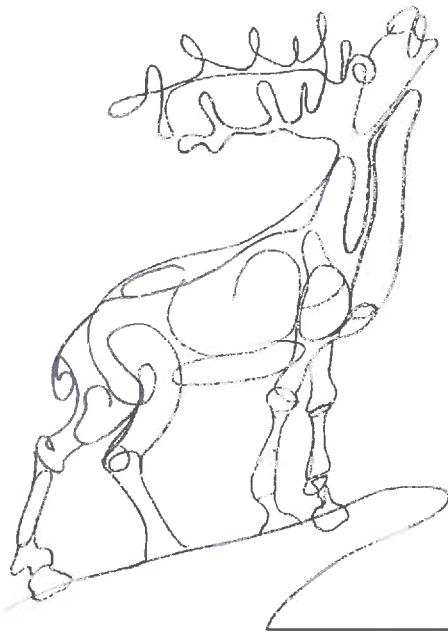




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relatório Preliminar



CONCURSO PÚBLICO

Licenciamento, Atualização e Manutenção de Software

[Handwritten signatures in blue ink]



Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

1. Referência do Procedimento:

CP-01-16

2. Objeto da Contratação:

Licenciamento, Atualização e Manutenção de Software

3. Membros do Júri:

Designados

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Rui Filipe Fernandes Pacheco

Carlos Manuel Poço Pereira

4. Concorrentes:

Concorrentes		Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS, S.A.	X		X
2	ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	X	X	

5. Motivo de Exclusão:

Concorrente	Fundamentação	
	Facto	Direito
INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS, S.A.	O concorrente não apresenta o documento relativo às Especificações técnicas do software, tal como exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.



6. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes		Valor da Proposta
2	ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	198.651,30 €

7. Ordenação das propostas:

Critério de adjudicação estipulado:
O do mais baixo preço.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	198.651,30 €

8. Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 147.º conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º, ambos do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

9. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	198.651,30 €	Unanimidade

10. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	-




Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

11. Data: 19 de fevereiro de 2016

12. Assinaturas:

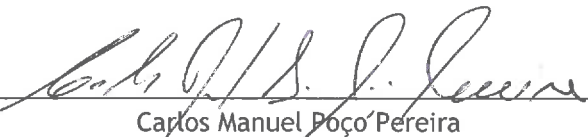
O Júri do Procedimento,



Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente



Rui Filipe Fernandes Pacheco



Carlos Manuel Poço Pereira